



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 09/2023

Autoria: Valmir Gomes Ramalho
Nº do Protocolo: 34/2023
Protocolado em: 12/09/2023 09h01

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: “Construção de pontilhão com manilhas na Comunidade do Cardoso no ponto que especifica.”

Na Comunidade do Cardoso mais precisamente na propriedade do Sr. Reginaldo Fernando Bras a passagem existente encontra-se em situação precária, o que vem dificultando o acesso.

Por este motivo, em atendimento aos anseios da população e já prevendo o período de chuvas, em busca de segurança e comodidade para os moradores locais que necessita do pontilhão para melhor acesso a Comunidade, é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres colegas vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 12 de Setembro de 2023

Valmir Gomes Ramalho
Autor





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 09/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/09/2023 08:12:18

Hash Interno: ahnkn8ggemaf9swmnh1bn1gcsbeb9otzn46vubmt



Chave de Verificação

GTSEP-S482V-7CMF1-QIFBT-7IY2I

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
078.***.***-28	Valmir Gomes Ramalho	Assinado em 12/09/2023 08:59

Documento assinado digitalmente por Valmir Gomes Ramalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **GTSEP-S482V-7CMF1-QIFBT-7IY2I** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

